



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA N.º 28, de 23 fevereiro de 2016.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
CHEFE DE GABINETE EM PERÍODO
DE FÉRIAS E PAGAMENTO
SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 4.769/65, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 dezembro de 1967, pela Resolução Normativa do CFA n.º 429, de 11 de dezembro de 2012

RESOLVE:

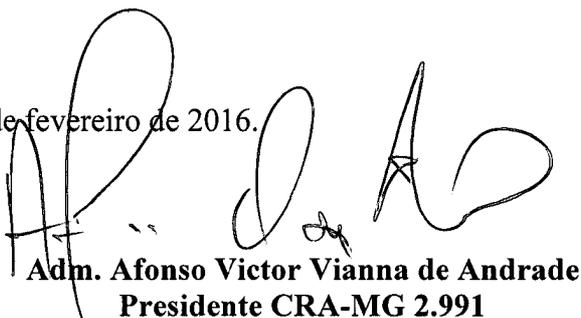
CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária N.º 1784^a, onde aprova a substituição da empregada Ana Rita Vieira quando das suas férias.

Art. 1º - Tendo em vista que a empregada Ana Rita Vieira Flores encontra-se em período férias de 23/02/2016 a 23/03/2016, fica aprovada a substituição da empregada Ana Rita Vieira Flores pela empregada Carolina Gonçalves Veloso, neste referido período.

Art. 2º - Em decorrência da substituição fica aprovado o pagamento do salário substituição referente à gratificação que a empregada Ana Rita Vieira Flores recebe à empregada Carolina Gonçalves Veloso.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2016.


Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente CRA-MG 2.991

